



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COMITE LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO
 Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Email: cpe.pre@setor.ufcg.edu.br

RESULTADO

1. Introdução

Em atendimento à convocação ao Edital 35/2025, foi constatada uma candidatura, a do Professor André Luiz Fiquene de Brito, por meio do processo SEI 23096.032422/2025-94, a qual foi devidamente homologada. Os documentos constantes do referido processo e o candidato foram avaliados pela Comissão de Seleção do tutor do Grupo PET de Engenharia Química da UFCG, composta pelos professores Flávio Cipriano de Assis do Carmo (membro do CLAA e presidente da banca), Vicemário Simões (membro do CLAA), Laercio Gomes de Oliveira (coordenador do curso de Engenharia Química), Laíse Sílvia da Silva Pinto (petiana do Grupo PET de Engenharia Química).

2. Relatório da Entrevista

Conforme previsto no Edital CLAA-UFCG Nº 35/2025 constante desse processo de seleção de Tutor de grupo PET UFCG, a Comissão de Seleção do tutor do Grupo PET de Engenharia Química da UFCG reuniu-se com o candidato Professor André Luiz Fiquene de Brito, no dia 03 de Junho de 2025 (Terça-Feira) as 14 horas na Coordenação Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG), bloco BQ.

Na reunião foram debatidos temas sobre a motivação do professor na condução do grupo PET, como também aspectos relacionados a continuidade das pesquisas e parcerias em andamento na atual gestão do professor Vicemário Simões e da possibilidade de integração de pesquisas em conjunto com a pós-graduação.

3. Relatório da Avaliação do Memorial e Plano de Trabalho

Após registro das pontuações de cada membro da Comissão de Seleção, o candidato a tutor do PET Engenharia Química obteve as pontuações médias em cada critério avaliativo contidas nas tabelas a seguir:

EDITAL SELEÇÃO DE TUTOR PARA O GRUPO PET MATEMÁTICA UFCG					
ENTREVISTA - CRITÉRIOS e AVALIADORES	Flavio	Vicemário	Laercio	Laíse	Média Final
Capacidade Avaliada na Entrevista					
I. Consistência do discurso na entrevista com as ideias e metas apresentadas no Memorial e no Plano de Trabalho para os próximos 3 anos do Grupo PET.	2	2	2	2	2
II. Domínio de estratégias que contribuam para integração entre ensino, pesquisa e extensão e para a inovação no(s) Curso(s) servido(s) pelo Grupo PET sob sua Tutoria.	2	2	2	2	2
III. Visão ampla e interdisciplinar dos cursos de graduação da UFCG e do papel estratégico de um grupo PET de apoiar a UFCG na busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no seu entorno.	2	2	2	2	2
IV. Experiência com os desafios culturais e institucionais no âmbito dos Cursos envolvidos com o Grupo PET que podem dificultar a integração e a colaboração do Grupo PET com os demais atores estratégicos nas comunidades interna e externa servidas.	2	2	2	2	2

V. Identificação pessoal com objetivos do PET e motivação pessoal para a prática da Educação Tutorial	2	2	2	2	2
Pontuação Final A pontuação total máxima é de 10 pontos e a pontuação máxima para cada capacidade avaliada é de 2,0.	10	10	10	10	10
PLANO E MEMORIAL - CRITÉRIOS e AVALIADORES	Flavio	Vicemário	Laércio	Laíse	Média Final
Avaliação, com base no conteúdo do Memorial Acadêmico e do Plano de Trabalho, das capacidades do candidato para:					
I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
IV – Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
VI – Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação visando acessibilidade metodológica em uma perspectiva inclusiva;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
VII – Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação de excelência na graduação;	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
VIII – Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e de diversidade sexual.	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25
Pontuação Total A pontuação total máxima é de 10 pontos e a pontuação máxima para cada item avaliado é de 1,25.	10	10	10	10	10

A partir dessas pontuações e, conforme prescrito na letra (a) do item 4.2.5 do Edital CLAA-UFCG N° 35/2025, considerando a pontuação de 10,0 para o currículo em função da candidatura única, a nota final foi calculada de acordo com o previsto na letra (d) do item 4.2.7 do referido edital como segue.

$$NF = 0,3 \cdot 10,00 + 0,3 \cdot 10,0 + 0,4 \cdot 10,0$$

$$NF = 10,0$$

4. Resultado Final

Considerando que o candidato atendeu a todos os pré-requisitos estabelecidos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial - PET;

Levando em conta o candidato apresentou toda a documentação demandada pelo Edital de seleção e cumpriu com mérito às etapas do processo seletivo, obtendo nota final de 10,0;

A Comissão de Seleção signatária desse documento declara o Prof. Dr. André Luiz Fiquene de Brito como aprovado e classificado como tutor do PET Engenharia Química da UFCG para o triênio de julho 2025 a junho de 2028.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CIPRIANO DE ASSIS DO CARMO, MEMBRO DE COMISSAO**, em 03/06/2025, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5533951** e o código CRC **825BEEBF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.030031/2025-35

SEI nº 5533951